



## **CONCURSO DE COSPLAY DO MUSEU DO VIDEOGAME ITINERANTE BOULEVARD SHOPPING FEIRA DE SANTANA**

### **1. O CONCURSO**

O Concurso de Cosplayers do Museu do Videogame Itinerante ocorrerá no Boulevard Shopping Feira de Santana, durante o evento do Museu do Videogame Itinerante, no dia 21 de julho de 2018, com concentração a partir das 18h30 e o desfile ocorrerá às 19 h no Palco da Praça de Eventos.

### **2. INSCRIÇÕES**

2.1. Taxa de inscrição do concurso: gratuita;

2.2. As inscrições podem ser feitas gratuitamente no balcão no Museu do Videogame Itinerante no Boulevard Shopping Feira de Santana, localizado na Praça de Eventos, no período de 09 a 20 de julho de 2018, das 10h às 22 horas (segunda à sábado) e das 14h às 20h (domingos e feriados), restrito a 50 inscritos, e condicionada a apresentação de Documento Original com fotografia. Exemplo: RG.

2.3. Menores de 18 anos, deverão estar de posse de uma autorização do responsável por escrito para validar a sua inscrição;

2.4. Na inscrição, o “Cosplayer” deve entregar imagem impressa, acompanhado de texto acerca do personagem que inspirou sua apresentação;

2.5. A informação fornecida deve ser coerente com a apresentação, cabendo à coordenação do concurso julgar se o material se enquadra ou não no quesito;

2.6. É vetada a participação de membros da comissão organizadora;

2.7. É permitida a participação de convidados no concurso de cosplayers (como palestrantes e professores);

2.8. As inscrições são gratuitas e abertas a qualquer visitante que se interesse em participar do Concurso de Cosplayers do Museu do Videogame Itinerante;

2.9. A participação na competição deve ser no formato desfile individual;

2.10. Caso as vagas se esgotem, as inscrições serão encerradas, independente do prazo previsto no regulamento do concurso.

### **3. DATAS E HORÁRIOS**

3.1. O Concurso consiste na participação dos inscritos na categoria desfile, que acontecerá no sábado do dia 21 de julho de 2018, com concentração a partir das 18h30 horas, durante o Museu do Videogame, no Boulevard Shopping Feira de Santana. O desfile é previsto para iniciar às 19 horas no Palco da Praça de Eventos do Museu do Videogame Itinerante.

### **4. PONTUAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO**

4.1. O participante deverá apenas apresentar a sua roupa e os acessórios para os juízes, subindo no palco; caminhando até a frente e parando brevemente sobre a marcação; e virando de costas para ser avaliado. Não é necessário fazer nenhum tipo de apresentação ou interpretação;

4.2. As notas serão dadas pelos juízes e a média total será a nota final;

4.3. A banca será composta por 3 (três) juízes que serão determinados pela organização do Museu do Videogame Itinerante;

4.4. O juiz avaliará se a roupa está fiel ao personagem original, também considerando como critério a imagem de referência, o detalhamento, o acabamento da roupa, os acessórios e todos os demais detalhes que fazem parte da roupa original de cada um dos Cosplayers;

4.5. A constituição física do participante não será critério de pontuação. As saídas técnicas usadas na execução da roupa serão analisadas e pontuadas;

4.6. Em caso de empate nas notas finais, caberá ao júri decidir o desempate;

4.7. As somatórias, médias e notas finais de cada um dos participantes serão feitas por intermédio da coordenação do concurso.

### **5. RESULTADO**

5.1. Os ganhadores serão anunciados no palco do evento;

5.2. Os prêmios são intransferíveis e não podem ser convertidos em dinheiro;

5.3. Todos os resultados e notas serão considerados oficiais depois de divulgados pelo apresentador na premiação e pela coordenação nas redes sociais oficiais, fóruns e site oficial;



5.4. Os casos omissos no regulamento serão analisados pela coordenação do concurso, e a decisão será soberana e inquestionável;

5.5. Todos os participantes serão julgados por um corpo de jurados, cujas notas serão consideradas plenas e inquestionáveis;

5.6. O resultado do concurso será divulgado pela organização do evento.

## **6. PREMIAÇÃO**

6.1. Serão eleitos 3 (três) primeiros lugares, com a seguinte premiação:

**1º Lugar: Troféu + Kit Boulevard;**

**2º Lugar: Kit Boulevard;**

**3º Lugar: Kit Boulevard.**

## **7. REGRAS GERAIS**

7.1. Os Cosplayers devem chegar com pelo menos 1 (uma) hora de antecedência da apresentação da categoria em que está inscrito e permanecer ao lado do palco e balcão de atendimento;

7.2. Os participantes, organizados em fila, deverão manter-se nela até o momento de sua apresentação. Caso saiam do local estipulado pelo staff responsável, poderão ser desclassificados;

7.3. A apresentação será por ordem de inscrição.

## **8. NORMAS DE CONDUTA**

8.1. Não serão tolerados comportamentos antidesportivos, gozações, comemorações exageradas ou quaisquer tipos de provocações entre os participantes;

8.2. Na ocorrência desses fatos, o participante será advertido verbalmente;

8.3. No caso de reincidência, o participante será notificado por escrito ou, até mesmo, desclassificado do torneio, sem direito a ressarcimento de valores;

8.4. A coordenação poderá anular a inscrição de participantes que cometerem as infrações de discriminação por raça, sexo, orientação sexual, etc. Tais pontos também serão considerados pelos juízes como critério para a desclassificação do participante;

8.5. É terminantemente proibido o porte de explosivos, armas de fogo reais (mesmo descarregadas), armas brancas com fio e/ou objetos que representem perigo aos presentes no evento. Qualquer eventual questionamento neste sentido deverá ser dirigido à organização do evento, que fará a validação ou não. Os participantes que não estiverem no local indicado na hora designada do concurso, serão desclassificados.

## **9. DISPOSIÇÕES GERAIS**

9.1. Este concurso tem caráter exclusivamente cultural, e não está sujeito a nenhuma modalidade de sorteio ou fator aleatório. A participação no concurso é gratuita e voluntária não vinculada a qualquer tipo de desembolso por parte dos participantes ou premiados, ou à aquisição ou uso de qualquer bem, direito ou serviço, sendo dispensado de autorização, nos termos do artigo 3º, II, da Lei 5.768/71 e artigo 30, do Decreto 70.951/72. 10.7;

9.2. Ao inscrever-se, o participante declara ter ciência de todas as normas presentes neste edital que compõe o regulamento do Concurso de Cosplayers;

9.3. Ao participar deste campeonato, todos os participantes cedem ao evento o direito de utilização de sua imagem e estão incondicionalmente aceitando e concordando em ter sua imagem divulgada através de qualquer meio midiático e gráfico em qualquer meio de comunicação para usos informativos e promocionais relativos ao concurso, sem acarretar qualquer despesa aos organizadores e renunciando ao recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com tais direitos aos meios de comunicação.